



GABARITO PRELIMINAR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de Salgado Filho-PR, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o **GABARITO PRELIMINAR** do Concurso Público nº 01/2024, como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	C	D	A	E	C	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	E	A	B	C	E	D

ENFERMEIRO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	E	A	D	A	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	A	D	B	D	C	E	B	E



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

ENGENHEIRO CIVIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	B	A	C	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	D	A	A	C	D	A	C	A	B

FONOAUDIÓLOGO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	E	D	A	B	C	E	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	E	A	D	D	C	A	B

MÉDICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	C	E	A	E	B	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	D	A	D	E	D	B	A	A



FUNDAÇÃO
DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
UNICENTRO

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	A	B	D	E	C	E	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	B	E	D	A	C	C	A	B

PROFESSOR

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	B	E	A	B	C	D	B	C	E
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	D	A	D	E	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	B	E	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	D	B	C	C	A	D	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	C	A	D	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	D	C	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	E	A	D	C	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	B	E	C	A	C	E	A	D



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	D	C	A	D	B	C	A	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	E	B	C	D	C	B	A	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	A	C	E	D	A	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	E	B	A	D	A	B	D	D	E

AUXILIAR EM CONSULTÓRIO DENTÁRIO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	B	E	A	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	B	A	B	A	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	A	C	E	E	B	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	D	C	B	A	C	D	E	E

MONITOR DE CRECHE

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	B	E	A	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	B	A	B	A	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	B	B	A	C	B	D	E	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	C	E	C	B	A	D	B	D



TÉCNICO DE ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	D	C	B	E	A	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	D	D	B	A	B	A	E	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	B	A	D	E	D	E	A	B	E
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	E	C	A	E	C	B	C	D

MECÂNICO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	D	B	A	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	D	A	B	E	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	E	E	A	B	D	D	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	E	C	B	D	C	A	A	B	A

TRATORISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	E	D	B	A	C	D	E	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	A	B	D	A	B	E	E	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	E	E	B	B	C	C	B	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	E	C	C	D	C	C	E

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra às questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos referentes às questões da prova objetiva no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/pmsf24>

Os recursos deverão ser protocolados exclusivamente através da área do candidato no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 09h00 do dia 05/11/2024 até às 23h59min do dia 06/11/2024.

Os cadernos de prova estarão disponíveis exclusivamente no site da FAU até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não serão mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Cada recurso deverá abranger apenas 1 (uma) questão por vez, não sendo aceito cadastro de mais de 1 (uma) questão dentro do mesmo recurso.

Os recursos interpostos que não se referirem especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceito recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.

Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de Edital.

Salgado Filho-PR, 04 de novembro de 2024.

MAICON ANDRE HENDGES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO
PORTARIA 179/2024